



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNADORIA

*Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos de Solo e
Projetos Habitacionais - GRUPAR*

Brasília, 23 de abril de 2008

CARTA nº 01/2008 – GRUPAR

Senhor Síndico,

Em vista do que foi definido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos de Solo e Projetos Habitacionais – GRUPAR, em reunião realizada no dia 18.04.2008 com o objetivo de realizar a transição do acompanhamento do processo de regularização do Condomínio Alto da Boa Vista junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, informamos que deverão ser apresentados os seguintes produtos, por parte do interessado, com base na legislação constante no TAC do Setor Habitacional Boa Vista:

- Projeto Urbanístico Preliminar (Plano de Ocupação) ;
- Concepção dos projetos de infra-estrutura, em conformidade com o projeto urbanístico apresentado e com a topografia do sítio em tela.

Solicitamos que esses sejam entregues o mais rápido possível, não excedendo o prazo de **20 dias**, a contar da data desta carta.

Atenciosamente,

Eneida Aviani Ferreira Araújo
Gerente Adjunta
Gerência de Regularização de Condomínio

R E C E B I D O
Em <u>22 / 04 / 08</u>
Às: <u>15:47</u> hs.
Por: <u>Michelle</u>
<u>Michelle</u>
Assinatura

ILMO.SENHOR
ALBERTO DOS SANTOS LIMA - SÍNDICO
QUADRA 8, BLOCO 22, LOJA 1, SOBRELLOJA 1
SOBRADINHO - DF

Michelle F. de Pádua Costa
Auxiliar Administrativo do CABV